

DECRETO Nº 21.113, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Altera o inc. XVII do art. 4º, o inc. X do art. 7º, o inc. XII do art. 8º, o inc. XII do art. 15, o inc. XII do art. 17 e o inc. VII do art. 18 do Decreto nº 20.923 de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica relatado 1 (um) Cargo em Comissão – CC5 Gerente de Atividades V, código 1.1.2.5, vaga 1000314, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP) para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI);

Art. 2º Fica relatado 1 (um) Cargo em Comissão – CC8 Diretor-Geral, código 1.1.2.8, vaga 1003113, do Gabinete do Prefeito (GP) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET);

Art. 3º Fica relatado 1 (um) Cargo em Comissão – CC6 Chefe de Unidade, código 1.1.2.6, vaga 1002245, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (Smamus) para a Secretaria Municipal da Cultura (SMC);

Art. 4º Fica alterado o inc. XVII do art. 4º do Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança do Gabinete do Prefeito, conforme segue:

“Art. 4º

.....

XVII – 3 (três) Diretor-Geral CC8 código 1.1.2.8;

.....” (NR)

Art. 5º Fica alterado o inc. X do art. 7º do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), conforme segue:

“Art. 7º
.....

X – 5 (cinco) Chefe de Unidade CC6, código 1.1.2.6;
.....” (NR)

Art. 6º Fica alterado o inc. XII do art. 8º do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), conforme segue:

“Art. 8º
.....

XII – 4 (quatro) Diretor-Geral CC8 código 1.1.2.8;
.....” (NR)

Art. 7º Fica alterado o inc. XII do art. 15 do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (Smamus), conforme segue:

“Art. 15.
.....

XII – 11 (onze) Chefe de Unidade CC6, código 1.1.2.6;
.....” (NR)

Art. 8º Fica alterado o inc. XII do art. 17 do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), conforme segue:

“Art. 17.
.....

XII – 2 (dois) Gerente de Atividades V CC5 código 1.1.2.5;

.....” (NR)

Art. 9º Fica alterado o inc. VII do art. 18 do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), conforme segue:

“Art. 18.

.....

VII – 1 (um) Gerente de Atividades V CC5 código 1.1.2.5;

.....” (NR)

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 9 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2021.

Ricardo Gomes,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.